



CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Considerando, a Resolução nº. 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Art. 64, Parágrafo Único: O discente aprovado em Processo Seletivo e matriculado que não comparecer às aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos ininterruptos, do ano letivo corrente, sem prévia justificativa, perderá automaticamente a sua vaga no curso, atribuindo ao IFAM deliberar pelo preenchimento da vaga mediante a convocação dos próximos candidatos em lista de espera.

Considerando, o disposto no tópico 15 do Edital nº 17/2023PROEN/IFAM, a Comissão Local de Processos Seletivo do *Campus* São Gabriel da Cachoeira emite a seguinte chamada:

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA RESIDUAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus* São Gabriel da Cachoeira comunica aos interessados que estará aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS**.

Os cursos com vagas residuais são:

CURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS PARA REOPÇÃO DE CURSO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS RESIDUAIS
ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE EJA	3 ANOS	NOTURNO	04

Poderão manifestar interesse e concorrer a uma vaga residual apenas aqueles que atendam aos pré-requisitos do Edital N° 17/2023PROEN/IFAM, quais sejam:

- I - ser portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente ou ser candidato cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental com previsão de conclusão até dezembro de 2023; e
- II - ser candidato com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Os interessados em realizar a manifestação de interesse em reopção de curso devem, durante o período de 27 a 29 de fevereiro de 2024: imprimir o Termo de Manifestação de Interesse em Vaga Residual (AnexoI) preenchê-lo, assiná-lo e entregá-lo pessoalmente na Coordenação de Registros Acadêmicos, localizada no bloco pedagógico do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira.

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - a Chamada Pública para manifestação de interesse em vaga residual considerará:
 - a. **O ordenamento de comparecimento presencial.**
- II - Havendo mais manifestações de interesse do que vagas disponíveis, as chamadas respeitarão a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- III - se o número de manifestações for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos aqueles que manifestaram interesse serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas sem necessidade de relação classificatória;
- IV - os candidatos e/ou seus pais e responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Chamada, em relação aos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento, e os aprovados deverão comprovar ter concluído o Ensino Médio.
- V - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse em reopção. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- VI - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;

- VII - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- VIII - a entrega do Termo de manifestação de interesse não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso, respeitando-se o ordenamento classificatório dos candidatos obtido pela ordem de comparecimento presencial.

INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do *Campus* São Gabriel da Cachoeira, link:

http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/instituicao/processo-seletivo/processo-seletivo-2024-1

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- *Campus* São Gabriel da Cachoeira, Bloco Pedagógico, Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA).
- E-mail: psd.csgc@ifam.edu.br
- Horário de Atendimento - Manhã: 8:00h às 11:00h
Tarde: 14:00h às 17:00h

São Gabriel da Cachoeira, 26 de Fevereiro de 2024.

Comissão Local de Processos Seletivos



ANEXO I

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA RESIDUAL

DADOS PESSOAIS

Nome completo do candidato(a):		
Nome social completo do candidato(a) (OPCIONAL):		
Endereço:		
Bairro/Comunidade:		
UF:	Cidade:	CEP:
Sexo:	Estado civil:	Nacionalidade:
Naturalidade: UF:	Cidade:	CPF:
Número Identidade/RG:	UF:	Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Idade:	
Etnia: () Amarela () Branca () Parda () Preta () Indígena () Não declarar		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefone:		

OPÇÃO DE CURSO PARA CONCORRÊNCIA:

Curso Técnico de Nível Médio na Modalidade EJA em Administração do *campus* São Gabriel da Cachoeira.

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu _____ (nome do candidato) li a CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA RESIDUAL e o Edital N°17/2023 e declaro estar ciente das exigências e critérios definidos. Dessa forma, declaro que desejo concorrer a uma vaga residual em ampla concorrência do Curso Administração na Modalidade EJA, ciente de que este Termo não garante vaga, nem matrícula, a chamada para matrícula só ocorrerá se houver vagas, respeitando o ordenamento classificatório dos candidatos que manifestaram interesse e a quantidade de vagas disponíveis e que serão matriculados apenas os candidatos chamados que comprovem documentalmente atender aos pré-requisitos determinados.

São Gabriel da Cachoeira, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Para manifestação presencial no Protocolo do campus:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMPROVANTE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

Nome do Curso: Administração na Modalidade EJA
Edital: 17/2023PROEN/IFAM
Data e Horário do Recebimento da Solicitação:

São Gabriel da Cachoeira, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) responsável pelo recebimento do Termo